



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

LIDO
16.08.2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 2838 /2011

**INDICAÇÃO nº
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)**

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- COEP
- CAS
- GDC
- CETO
- CAF
- CES
- CRDHCEDP
- CDSOTIAT

Em 17/08/2011
Pinheiro Lima
Francis Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA – XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA – XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

O Jardim Botânico abriga aproximadamente de 30 mil moradores. Até o momento, esta população não dispõe de serviços de saúde pública.

A disponibilização de serviços de saúde eficiente e eficaz para a população é uma necessidade importante e como tal devem ser tratados pelo Governo do Distrito Federal. Por essa razão apresentamos esta Indicação que vai ao encontro dos anseios da população do Jardim Botânico.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2838 / 2011
Folha Nº 01 BIA

Benício Tavares
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

ASSessoria de Plenário e Distrito, 11/Agosto/2011, 14:48
Leonard 1685